LEI Nº 22.238, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DAVI DE SOUZA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Av. Dom Frederico Costa, nº 4444, entre a Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumari, Zona Leste (a 214,89 metros da Rua Maringá e 38,45 metros do Beco da Cemex). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frederico Costa, medindo 8,90 metros; ao Sul, com Francilene de Sousa Silva (Lote nº 0507), medindo 13,87 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locações de Máquinas Ltda (Lote nº 0588), medindo 9,16 metros; ao Norte, com Jakeline Pedrosa da Silva (Lote nº 0488), medindo 15,13 metros, com uma área total de 130,58m²",*** em favor de DAVI DE SOUZA SILVA, CPF n° [redacted], Processo Administrativo de nº 0123/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/1CC5-B65C-46C1-C61D e informe o código 1CC5-B65C-46C1-C61D